



PORTARIA Nº. 946/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3457/2015 datado de 21.09.2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, a Servidora, **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 132/1996, de 12 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0839 Página: 26 Ano: IV

Data: 22/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 904110C1**

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal